



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ  
Gabinete da Presidência

Ofício GAP n.º 07/2023

Armação dos Búzios, 09 de janeiro de 2023.

À sua Excelência o Senhor Prefeito  
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
A/C Norival Linhares.  
Coordenador da Unidade de Assuntos Legislativos  
Prefeitura de Armação dos Búzios  
Estrada da usina, 600, Centro  
28950-000 Armação dos Búzios – RJ

Assunto: Encaminhar Decreto Legislativo mantendo veto para publicação

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Tenho a honra de dirigir-me a V.Exa., nesta oportunidade, para informar o que segue:

O Veto n.º. 02/2023, oriundo da Mensagem 01, de 03 de janeiro de 2023, que visava vetar parcialmente o Projeto de Lei Ordinária de n.º. 97/2022 foi MANTIDO em votação do Plenário desta casa na sessão extraordinária do dia 09/01/2023.

Seguindo o disposto no art. 66 do Regimento Interno desta Casa, se faz necessária a publicação de Decreto Legislativo com a decisão prolatada por esta Casa de Leis.

Isto posto, segue o Decreto Legislativo aprovado nesta Casa e solicito sua publicação na próxima edição do Boletim Oficial.

- **DECRETO LEGISLATIVO DE N.º. 636/2023**, que dispõe sobre a manutenção do Veto 02/2023, que dispunha sobre votar parcialmente o PLO 97/2022.

Certo da compreensão de V.Exa., valho-me do ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
Presidente